

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 046/2026 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL: art. 75, II, Lei 14.133/2021

Objeto: Aquisição de equipamentos de Tecnologia da Informação (TI) destinados à modernização, ampliação e organização da infraestrutura de rede lógica da Câmara Municipal de Maricá. Aldair Nunes Elias, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 14.133/2021 e as informações constantes nos autos:

1.ADJUDICA: o objeto do presente processo em favor da empresa, MM Moreira Manutenção e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ 48.813.089/0001-31, vencedora referente ao objeto supra, pelo valor total de R\$ 4.146,87 (Quatro mil, cento e quarenta e seis reais e oitenta e sete centavos).

2.HOMOLOGA: o procedimento licitatório, declarando a regularidade e a conformidade legal de todos os atos praticados.

3.DETERMINA: a adoção das providências necessárias para a formalização da contratação. Maricá, 20 de Julho de 2026.

Aldair Nunes Elias

Presidente – CMM

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 047/2026 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL: art. 75, II, Lei 14.133/2021

Objeto: Aquisição de mobiliário de escritório e equipamentos de ar condicionado, a fim de proporcionar a infraestrutura adequada para pleno funcionamento dos setores desta Casa Legislativa. Aldair Nunes Elias, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 14.133/2021 e as informações constantes nos autos:

1.ADJUDICA: o objeto do presente processo em favor da empresa, MM Moreira Manutenção e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ 48.813.089/0001-31, vencedora referente ao objeto supra, pelo valor total de R\$ 4.811,46 (Quatro mil, oitocentos e onze reais e quarenta e seis centavos).

2.HOMOLOGA: o procedimento licitatório, declarando a regularidade e a conformidade legal de todos os atos praticados.

3.DETERMINA: a adoção das providências necessárias para a formalização da contratação. Maricá, 17 de Julho de 2026.

Aldair Nunes Elias

Presidente - CMM

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 072/2025 MODALIDADE: PREGÃO Nº 9001/2026

FUNDAMENTO LEGAL: art. 75, II, Lei 14.133/2021

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sistema integrado de gestão pública, na modalidade Software como Serviço (SaaS), com infraestrutura em nuvem, contemplando módulos diversos, tais como: orçamento, contabilidade, folha de pagamento, protocolo, patrimônio, almoxarifado, licitações, gestão legislativa, aplicativo móvel, entre outros. Aldair Nunes Elias, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 14.133/2021 e as informações constantes nos autos:

1.ADJUDICA: o objeto do presente processo em favor da empresa, DBNOVA TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 14.409.818/0001-77, vencedora referente ao objeto supra, pelo valor total de R\$ 274.200,00, (Duzentos e setenta e quatro mil e duzentos reais).

2.HOMOLOGA: o procedimento licitatório, declarando a regularidade e a conformidade legal de todos os atos praticados.

3.DETERMINA: a adoção das providências necessárias para a formalização da contratação. Maricá, 21 de Abril de 2026.

Aldair Nunes Elias

Presidente - CMM

CODEMAR**EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1074/2023.**

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ. S.A. - INSTITUTO BRASIL SOCIAL – IBS- CNPJ: 05.638.402/0001-30.

OBJETO: RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA PRIMEIRA, ITEM 1.1. DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2024, PARA QUE ONDE SE LÊ “12 (DOZE) MESES, PELO PERÍODO DE 11/07/2026 A 11/07/2027.

LEIA-SE “08 (OITO) MESES, PELO PERÍODO DE 11/07/2026 A 11/03/2027.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 13.303/2016, REGULAMENTO INTERNO DA CODEMAR, BEM COMO, TODAS AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA;

DATA DE ASSINATURA: 09/07/2026.

MARICÁ, 13 DE JULHO DE 2026.

ANGELO DUTRA

Diretor de Administração

Matrícula: 1200719

PORTARIA Nº 284 DE 20 DE JULHO DE 2026

Altera a Portaria nº 270 de 07 de julho de 2026. Inclui servidores na composição da Equipe de Apoio e da Comissão Permanente de Licitação da CODEMAR.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ-S.A. - CODEMAR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso IV, do Estatuto Social da CODEMAR.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º inciso X e o artigo 54º parágrafo I, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODEMAR.

RESOLVE:

Art.1º Incluir os servidores relacionados para compor a Equipe de Apoio e a Comissão Permanente de Licitação, designadas pela Portaria nº 270 de 07 de julho de 2026: Fernanda Tavares de Souza, Matrícula Nº 1200844; Luciana Simone Couto de Souza, Matrícula Nº 1200750; Cynthia Silveira Rangel Monte, Matrícula Nº 1200798; Isabele Campos Silva, Matrícula Nº 1200923; Lucas da Silva Motta, Matrícula Nº 1200833; Antônio Gomes de Lima, Matrícula Nº 1200866; Ivair Noberto de Mesquita, Matrícula Nº 1200947; Rafael Fagundes Varella, Matrícula Nº 1200777; Kauã de Alcântara Dutra, Matrícula Nº 1200954.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 07 de JULHO de 2026.

Publique-se.

Companhia de Desenvolvimento de Maricá S.A – CODEMAR, MARICÁ, EM 20 DE JULHO DE 2026

Angelo Dutra

Diretor de Administração

PROCESSO ADMINISTRATIVO 00011219/2026 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

AUTORIZO A DESPESA E RATIFICO A AQUISIÇÃO POR INEXIGIBILIDADE, com fulcro no art. 30, II, da Lei Federal nº 13.303/16 e suas alterações, “9º ENCONTRO NACIONAL DAS ESTATAIS”, em favor da Empresa: ZÊNITE (INFORMAÇÃO E CONSULTORIA), CNPJ: 86.781.069/0001-15, no valor de R\$ R\$ 12.650,00 (doze mil seiscentos e cinquenta reais).

Maricá, 20 de julho de 2026

Angelo Dutra

Diretor Administrativo

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5469/2026 PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE – PMI Nº 01/2026 CODEMAR/HOMOLOGAÇÃO

Considerando o Resultado Preliminar publicado pela Companhia de Desenvolvimento de Maricá S.A. – CODEMAR e o transcurso do prazo recursal previsto no item 12.5.1 do Edital, sem a apresentação de recurso administrativo por qualquer das interessadas, HOMOLOGO O RESULTADO DEFINITIVO DA FASE DE AUTORIZAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026 – PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE – PMI, referente ao Processo Administrativo nº 0005469/2026, que tem por objeto a obtenção de estudos, levantamentos, investigações e modelagens destinados à avaliação da viabilidade de solução hídrica complementar por meio da dessalinização de água do mar no Município de Maricá/RJ, e AUTORIZO a GS INIMA BRASIL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 08.905.300/0001-21, a elaborar e apresentar os respectivos estudos no prazo de até 7 (sete) meses, contado da assinatura do Termo de Autorização.

Em 20 de julho de 2026

ÂNGELO DUTRA

Diretor de Administração

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026 – PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE – PMI – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0005469/2026

AUTORIZANTE: Companhia de Desenvolvimento de Maricá S.A. – CODEMAR.

AUTORIZADA: GS INIMA BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.905.300/0001-21.

OBJETO: Autorização para elaboração e apresentação de estudos, levantamentos, investigações e modelagens destinados à avaliação da viabilidade técnica, ambiental, econômico-financeira, jurídica, regulatória e institucional da implantação de solução hídrica complementar por meio da dessalinização de água do mar no Município de Maricá/RJ, conforme as condições, premissas, diretrizes, produtos e especificações estabelecidos no Edital do Chamamento Público nº 01/2026, no Termo de Referência, na proposta metodológica e no plano de trabalho apresentados pela AUTORIZADA.

RESULTADO DA FASE DE PARTICIPAÇÃO: A autorização decorre do resultado definitivo do Chamamento Público nº 01/2026, após o transcurso do prazo recursal sem interposição de recurso, tendo a AUTORIZADA obtido a pontuação final de 81,5 (oitenta e um vírgula cinco) pontos.

PRAZO: Até 7 (sete) meses para elaboração e apresentação dos estudos, contado da assinatura do Termo de Autorização.